DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 25/06/2024
Presidente da Câmara

Dispõe sobre autorização para inclusão de consulta popular sobre a vontade da população em emancipar o distrito do Campinas do Norte.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de consulta popular sobre a vontade da população em emancipar o Distrito do Campinas do Norte, a ser realizada de forma simultânea com as eleições municipais de outubro de 2024, conforme disposto no artigo 14 §12 da Constituição Federal.

Art. 2º A pergunta a ser incluída nas urnas eletrônicas será: "Você é a favor da emancipação do Distrito de Campinas do Norte?"

Art. 3º O presente Decreto Legislativo será encaminhado à Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, em conformidade com os prazos estabelecidos na legislação eleitoral, com antecedência mínima de 90 dias das eleições municipais de outubro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de junho de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Verª. LINDYNÊS LEITE PERES
Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia 26/06/24
Funcionário (a)